

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - PARANÁ

EDITAL

EVELYN KAMILLE MARTINS, Titular Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em seu Serviço Registral, situado na Rua Oito, nº 280, centro, Primeiro de Maio-PR, Fone: 43-3235-1796, conforme determina o Artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao Loteamento "BEIRA RIO III", que consta de um imóvel urbano, situado na Rua Bandeirantes, Jardim Makita, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, contendo a área total de 19.708,70 metros quadrados que será parcelada em 51 lotes, sistema viário e área institucional, conforme planta devidamente aprovada pelo Município de Primeiro de Maio; de propriedade de BR Tibagi – Loteadora e Incorporadora Ltda; cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § 1º do citado Artigo 19. Este EDITAL será publicado por 3 (três) dias consecutivos em um jornal da região e, decorridos 15 (quinze) dias da última publicação, em não havendo qualquer impugnação ou embargo, será registrado o referido loteamento neste Ofício de Registro de Imóveis.

Primeiro de Maio, 29 de dezembro de 2021

Evelyn Kamille Martins
EVELYN KAMILLE MARTINS
Oficial Designada do Registro de Imóveis de Primeiro de Maio - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021 e aos candidatos que não atenderam ao 1º Edital de Convocação, de 25/11/2021, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam em 04/01/2022 até 06/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munidos de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos deverão fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

ENFERMEIRO		
Classificação	Candidato	RG/UF
3º	FABIANA LOPES ROSA MELHADO	6.822.716-0 PR
MOTORISTA		
Classificação	Candidato	RG/UF
3º	BENEDITO DE OLIVEIRA	18.376.207-1 SP

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 03 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5275/2021

Conceder a Daniele Futigami Ferraz licença para tratamento de saúde.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Daniele Futigami Ferraz, protocolados sob o nº. 2423, de 17/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a DANIELE FUTIGAMI FERRAZ, matrícula nº. 401303, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.023.049-8 SSP/PR, CPF nº. 018.382.869-00,

ocupante do cargo de Farmacêutico, referência salarial "72", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 01/12/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 20 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5280/2021

Conceder a Josiane Michelle de Oliveira Santos 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Josiane Michelle de Oliveira Santos, protocolado sob o nº. 2435, de 21/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, de 14/12/2021 a 12/04/2022, de conformidade com a Constituição Federal, a Josiane Michelle de Oliveira Santos, matrícula nº. 401700, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.402.722-9 SSP/PR, CPF nº. 095.895.619-77, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01", do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5281, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a Portaria que designou a servidora Aparecida Benito Pereira para exercer as funções de Gerente da Agência do Trabalhador de Primeiro de Maio.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Memorando nº. 010, de 20/12/2021, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 20/12/2021, a Portaria nº. 3934, de 09/10/2018, que designou APARECIDA BENITO PEREIRA, matrícula 401053, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.065.752-5 SSP/PR, CPF nº. 534.825.149-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial "76", grupo ocupacional administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer as funções de Gerente da Agência do Trabalhador de Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5282, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Designar a servidora Flavia Cristina Marestoni Silva para exercer as funções de Gerente da Agência do Trabalhador de Primeiro de Maio.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Memorando nº. 010, de 20/12/2021, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do quadro próprio deste município, FLAVIA CRISTINAMARESTONI SILVA, matrícula 401412, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.035.463-2 SSP/PR, CPF nº. 031.150.239-36, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, referência salarial "09", grupo ocupacional administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer as funções de Gerente da Agência do Trabalhador de Primeiro de Maio, a partir de 20/12/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5283, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a Portaria que lotou a servidora Naline Flavia Todero Vicente na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Memorando nº. 011, de 21/12/2021, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 21/12/2021, a Portaria nº. 4988, de 23/03/2021, que lotou a servidora NALINE FLAVIA TODERO VICENTE, matrícula 401422, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.652.331-6 SSP/PR, CPF nº. 054.712.299-32, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, referência salarial "8", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Local de Trabalho Agência do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5287 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder a Valeria Ribeiro da Veiga 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Valeria Ribeiro da Veiga, protocolados sob o nº. 2462, de 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, de 23/12/2021 a 21/04/2022, de conformidade com a Constituição Federal, a VALERIA RIBEIRO DA VEIGA, matrícula nº. 401369, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.435.950-7 SSP/PR, CPF nº. 066.849.289-95, ocupante do cargo de Operário, referência salarial "06" do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 27 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Decreto nº 5116/2021 de 04/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.564,05 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.361.0002.6.306.SALARIO EDUCAÇÃO	207 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.548,68
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE		
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.003.10.302.0011.1.302.CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	350 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.520,00

12.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
12.002.27.812.0007.2.327.SECRETARIA DE ESPORTES	583 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 55.495,37
		Total Suplementação: 105.564,05

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.002.12.361.0002.6.306.SALARIO EDUCAÇÃO	204 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO 40.548,68
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE		
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.003.10.302.0011.1.302.CONSTRUÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	347 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO 9.520,00
14.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
14.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
14.002.15.451.0010.2.330.SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	630 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO 55.495,37
		Total Redução: 105.564,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

